

cional sobre efeitos dos Glicocorticóides, a se realizar em Siena - Itália, no período de 22 a 25-9-82;

WALTER KEMMERICH, RG 1.076.080, Pesquisador Científico II, ref. PqC-2, do SQF-II-OSAA, C.L.T., exercendo a função de Diretor Técnico de Divisão, no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "V Curso Latino Americano de Adiestramento em Atenção Primária de La Salud Infantil", a ser realizado em Santiago - Chile, no período de 1-10 a 22-11-82;

SOLANGE ARLETE FRESCHI, RG 5.267.509, Educador de Saúde Pública Encarregada, padrão 8-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "V Curso Latino Americano de Adiestramento em Atenção Primária de La Salud Infantil", a ser realizado em Santiago - Chile, no período de 1-10 a 22-11-82;

Dra. MONICA BEATRIZ MATHOR, RG 7.236.289, Técnica de Nível Superior Especializada em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VI International Congress on Hormonal Steroids, em Jerusalém, bem como estagiar no "Department of Hormone Research, The Weizmann Institute of Science, Rehovot, Israel, a partir de 1-9-82 e por um período de 18 dias;

CAIO MARCIO FIGUEIREIRO MENDES, RG 3.705.464, Médico Assistente, padrão 11-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Brasileiro de Patologia Clínica, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 5 a 10-9-82;

FLAVIO YURI NARANISHI, RG 3.712.455, Engenheiro, admitido no regime da C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Treinamento Técnico em Engenharia Civil, a ser realizado no Japão, o período de 31-8 a 27-12-82;

Dr. RAJENDRA NARAIN SEXAMA, RG 10.222.727, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio de pós-graduação na "Rutgers the State University of New Jersey", nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 1-9-82 e pelo prazo de 6 meses;

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de ROSA MARIA DE MORAES, RG 11.928.139, Auxiliar de Médico, padrão 11-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participou da 34a. Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em Campinas no período de 12 a 16-7-82;

em caráter excepcional, o afastamento de CID PAULO QUARESMA MAIDA, RG 3.597.127, Técnico de Relações Públicas, padrão 3-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participou do "V Congresso Nacional Universitário de Relações Públicas" e "V Ciclo de Estudos Superiores de Relações Públicas", realizados em São Paulo, no período de 21 a 24-7-82;

DECLARANDO

em cumprimento ao v.Acórdão proferido em Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo na Apelação Criminal 6220-3, da Comarca de Piraju, constante do processo 9054-81-SSP, transitado em julgado aos 16-6-81, que OSMAR WAGNER MULLER, RG 7.950.778, Carcereiro, padrão 11-A-1-I, efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na Delegacia Ceral de Polícia, classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, perdeu a função pública, nos termos do art. 68, II, do Código Penal.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, FRANKLIN CERQUEIRA, RG 6.458.402, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QCC, padrão 5-A, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Enio Carim Suleiman, classificado no Gabinete do Vice-Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. ANTONIO AUGUSTO LAZZARI, RG 2.680.827, Médico Assistente, padrão 12-A, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar estagiando na Boston University School of Medicine - Massachusetts - Estados Unidos da América do Norte, até 1-2-83;

TORNANDO INSUBSISTENTE,

na parte referente à interessada, o decreto publicado a 25-5-82, que autorizou o afastamento de ANA HELOISA RIBEIRO SANCHES, RG 8.279.737, Controlador (Serviços Mecanizados), padrão 23-A (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 16-8-82

No processo DER-29 062-47, sobre readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário dos Transportes e tendo presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a readmissão de EULO FRUET BETTINI, RG.5.832.996, no cargo de Engenheiro-Chefe do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos do art.37, da LC-180-78, vago em decorrência de sua própria exoneração, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo GG-2.301-70 c/aps. SS - 5.948-79 - SS-25.616-68 - Auto.Provs. 3.665-76 e 5.349-76 do mesmo SS, em que é indiciado ROCCO PALMIERI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e tendo presente os pareceres, respectivamente de número 447-73 e 668-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 25-36 e 188-192, que acolho, absolvo Rocco Palmieri da imputação que lhe foi feita. Publicada esta decisão determino o retorno dos autos à referida Assessoria para efeito da medida recomendada no § 11 do parecer 668-82."

No processo administrativo GG-2.222-81 c/aps. 2ACPP-36-80-SE - SE-7.104-80 - V-DREC-7.843-75-SE, em que é indiciada MARIA AUGUSTA MARQUES DA SILVA: "A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, bem como o parecer 678-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico à indiciada Maria Augusta Marques da Silva, RG-6.017.925, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, da Lei 10.261-68, cc. o art. 58, II, § 2º, da L.C.180-78."

No processo administrativo GG-379-82 c/aps. SF-5.522-77 -SF-DRT-121-74 - SF-DRT-454-77, em que é indiciado SYLVIO ZUMI: "Diante da manifestação dos Secretários da Fazenda e Chefe da Casa Civil, bem como o parecer 670-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, absolvo o indiciado Sylvio Zumi, RG 4.474.967, da imputação de abandono de cargo que lhe foi feita, por não haver ficado demonstrado o ilícito disciplinar. Em consequência, defiro o pedido de exoneração formulado pelo acusado."

No processo administrativo GG-932-82 c/aps. SS-2.108-1980 - SS-9.275-80 - SS-6.296-78, em que é indiciada DALVA DO AMARAL ALVES: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Secretários de Estado do Cofe da Casa Civil e da Saúde, bem como nos termos das parcelas 537-82 e 713-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, aplico a Dalva do Amaral Alves, RG 4.858.156, a pena de suspensão por 10 dias, com fundamento nos arts. 252, 256, V, e 260, I, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-976-82 c/aps. SSP-9054-1981 - SSP-2.279-78 pte.1, em que é indiciado OSMAR WAGNER MULLER: "A vista dos elementos informativos contidos nestes autos, e tendo presente o parecer 493-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, declaro que Osmar Wagner Muller, RG 7.950.778, Carcereiro, padrão 11-A-1, e efetivo, do EQC-III-QSSP, lotado na Delegacia Ceral de Polícia e classificado no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo, perdeu o cargo de que era titular em virtude de decisão judicial transitada em julgado, nos termos do art. 68, II, do Código Penal."

No processo GG-1.105-82 c/aps. SRT-1.397-80 -SF-8767 de 1980, em que é interessada ANA STELA DE MORAES BRAGA SILVA, sobre reposição de pagamento de substituição efetuado durante o período de licença gestante: "Concordando com as conclusões alcançadas na área da SENA, coincidentes com as esposadas no parecer 785-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a que deu aprovação o Titular da Chefia da Casa Civil, ratifico o entendimento de que o disposto no art. 86 do RGS (Decreto 42.850-63) é aplicável ao funcionário designado para responder por cargo vago de Chefia. Sem prejuízo dessa colocação e excepcionalmente, dispense a interessada de reposição, em face à sua manifesta boa fé."

No processo administrativo GG-1.154-82 c/ap. SPS - 24.229-78, em que é indiciada ALBERTINA AMORIM DA SILVA: "Em face dos elementos constantes dos autos, das manifestações exaradas no âmbito da Secretaria da Promoção Social e dos termos do parecer 705-82, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, aplico a Albertina Amorim da Silva, RG 2.461.522 Servente, extranumerária diarista, da Pasta citada, nos termos dos arts. 260, I e 324, da Lei 10.261-68, bem como do art. 59, § 1º, nº 3, da L.C.180-78, a pena de dispensa por infringência dos arts. 63 e 256, I, § 1º, do diploma legal inicialmente invocado."

No processo administrativo GG-1.217-82 c/aps. 3a CPP 41-81-SE - SE-DRE-A-818-81 - SE-985-81, em que é indiciada ROSIRE DA SILVA ALBINO: "Diante das manifestações do Titular da Chefia da Casa Civil e do Secretário da Educação, presente o parecer 736-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, aplico à indiciada, Rosires da Silva Albino, RG 3.594.030, Professora I, efetiva, a pena de demissão, por comprovada infringência dos arts. 63 e 256, I e seu § 1º, da Lei 10261-68."

No processo GG-1.403-82 c/ap. SSP-8.873-81, em que é interessada MARIA HELENA BORGES, sobre nulidade do ato de nomeação: "Considerando a manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como o parecer 682-82, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Chefe da Casa Civil declaro nulo o decreto de 22-1-81, na parte em que nomeou Maria Helena Borges, RG 5.585.747, para o cargo de Investigador de Polícia I, padrão 30-A-I, tendo em vista haver ficado demonstrado que a mesma não possuía, na data da nomeação, requisito essencial para o provimento exigido pelo art. 15, XIII, da L.C.207-79."

No processo administrativo GG-1453-82, c/aps. SE-4322-81, SE-29 CPP-31-81, em que é indiciada MARIA RITA PIERUZZI: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Secretários da Casa Civil e Educação, bem como nos termos do parecer 730-82, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo, aplico a MARIA RITA PIERUZZI, RG 6.486.037, a pena de demissão, por abandono de cargo, com fundamento nos arts. 63, 256, I, § 1º, e 260, I, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1480-82, c/aps. SJ-201.135-82, CG-46-82-PJ, em que é indiciado LUIZ FERNANDO DA SILVA: "Presentes as manifestações dos Secretários da Justiça e Chefe da Casa Civil, bem como o parecer 740-1982, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico ao indiciado LUIZ FERNANDO DA SILVA, RG 9.839.442, Escrivente, a pena de demissão, com fundamento no art. 256, II, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1520-82, c/ap. SF-6379 de 1980, em que é indiciado CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARAES: "A vista do apurado neste processo administrativo de caráter disciplinar, e tendo presente o pronunciamento do órgão da Secretaria da Fazenda, bem como do seu Titular, face ao parecer 716-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, a fls. 4-25, aplico ao indiciado a penalidade de suspensão por 90 dias, com fundamento no art. 257, VI, combinado com o art. 252, todos da Lei 10.261-68."

No processo administrativo GG-1571-82, c/aps. SF-3222-79, I - II e III volumes, em que é indiciado VIANELLO L FERRARI: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Secretários de Estado Chefe da Casa Civil e Fazenda, bem como nos termos do parecer 792-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, absolvo VIANELLO FERRARI, RG 3.648.159, da imputação que lhe foi feita nestes autos."

No processo GG-1712-82, c/ap. Prov.1685-82, do SS-5208-69, em que é interessado ANTONIO RAMIRO, sobre contagem de tempo de serviço prestado como credenciado: "A vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Administração, aprovadas pelos respectivos Titulares, e, ainda, do parecer 772-82, da Assessoria Jurídica do Governo; acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, defiro o pedido do interessado, de cômputo de tempo de serviço prestado no regime de credenciamento, comprovadamente caracterizado, para todos os efeitos legais."

No processo SICCT-2167-76, em que é interessada a Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação, por 2 anos, do contrato de trabalho, firmado com MARIZIA BARBOUR BERTELLI MARTINGO, RG 3.128.085, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-864-79, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Coordenadoria de Reg. cursos Humanos do Estado, acolhida pelo Titular da Pasta da Administração, autorizo seja formalizada, pela Secretaria da Cultura, a prorrogação do contrato de trabalho, de MARIZA CORDEIRO CAVALCANTI, RG 1.573.311, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art.19,II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SENA-496-82, em que é interessada a Secretária da Administração, sobre contratação de pessoal: "A vista dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a Secretária da Administração, a admitir, nos termos do art.19,II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180-78, pelo prazo de 2 anos, SERGIO ARRA TOMISAKI, RG 5.776.617, para a prestação de serviços técnicos especializados junto ao Gabinete do Titular da referida Pasta, impondo-se observar as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-2.709-82, em que é interessada a Secretária da Cultura, sobre contratação: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria de Administração e o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Cultura, autorizo em caráter excepcional, a contratação de FLOVIC DELMAR FOLACHINI LOPES, RG.6.543.964, para desempenhar função-atividade de natureza técnica pelo prazo de 2 anos, nos termos do art.9º II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da LC 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITORIAIS.
A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294
ASSINATURAS
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia ... Cr\$ 80,00
Exemplar atrasado ... Cr\$ 95,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-8-82

AUTORIZANDO,

nos termos do art.67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo do Convênio celebrado em 18-6-80, entre a Secretaria da Educação e a Fundação Projeto Rondon, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à mesma Fundação, até 31-12-82:

- NADEJE APARECIDA CATANOCE GANDUR, RG 3.030.581, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, padrão 12-B, classificado na EEPG Newton Câmara Leal Barros, em Taubaté, DE da mesma cidade, DRE do Vale do Paraíba;
MURICY DOMINGUES, RG 4.427.750, Professor III, SQC-II-QM-SE, padrão 10-D, classificado na EEPG Prof. Silvério São João, em Bauru, DE e DRE da mesma cidade;
WANDA PASCHOAL, RG 3.290.146, Professor III, SQC-II-QM-SE, padrão 9-B, classificado na EEPG Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, na Capital, 14a. DE, DRECAP-3, em jornada completa de trabalho docente, em carga suplementar de 12 horas aula;

nos termos do artº 15,I, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE ELIAS MITRI BECHIR, RG.2.293.389, Geógrafo, padrão 6-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-82, ficando cessado seu afastamento junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca.

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, ENIO CARIM SULEIMAN, RG 5.527.409, do cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QCC, em comissão, padrão 5-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-8-82

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 24 e 25-10-79, referente a CARLOS MARCELO SANTOS SOBRAL, RG 5.066.793, para de clarar que foi nomeado, em caráter temporário, para exercer o cargo de Médico, do SQC-III-QSE, padrão 44-A, em jornada comum de trabalho, Tabela II a que alude a L.C.180-78.

No decreto de nomeação de Guarda de Presídio, do Quadro da Secretaria da Justiça, publicado a 30-10-79, referente a HELENICE DOS SANTOS CRUZ, RG 6.372.157, para declarar que o seu nome correto é ELENICE DOS SANTOS CRUZ, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 18-7-80, em nome de Odemária Sismotto, RG 4.497.880 a Regina Célia Milori Costentino, RG 4.585.340, para declarar que os interessados foram nomeados, em caráter temporário, para exercerem os cargos de Médico, do QSC-III-QSE, padrão 44-A, em jornada comum de trabalho, Tabela II a que alude a L.C.180-78.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 23-8-80, referente a ENSON DE CONTI FERREIRA, RG 5.356.018, para declarar que foi nomeado, em caráter temporário, para exercer o cargo de Médico, do SQC-III-QSE, padrão 44-A, em jornada comum de trabalho, Tabela II a que alude a L.C.180-78.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 5-11-80 e apostilado a 7-1-81, referente a BASÍLIA APARECIDA RIBEIRO GUELLI, RG 5.012.759, para declarar que foi nomeada, em caráter temporário, para exercer o cargo de Médico, do SQC-III-QSE, padrão 44-A, em jornada comum de trabalho, Tabela II a que alude a L.C.180-78.

No decreto de nomeação de Escrivente, do Quadro da Justiça, publicado a 7-2-82, referente a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE NOGUEIRA, RG 8.339.736, para declarar que o seu nome correto é RITA DE CÁSSIA ANDRADE NOGUEIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-3-82, referente a EDEUSA FERREIRA DE MELO, RG 8.279.557, para declarar que o seu nome correto é EDEUSA FERREIRA DE MELO CRATO, e não como constou.